Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2020

Denomina Estrada do Município de Erechim-RS de Marco Antônio Tebaldi – Deputado Federal.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º É dada a denominação de Estrada Marco Antônio Tebaldi – Deputado Federal a uma estrada do Município de Erechim-RS.

Art. 2º A Estrada Vicinal localiza-se entre o Trevo de Acesso à Capo Ere, junto a RS 135 até a Rua Francisco Michelin, no Distrito de Capo Ere, direção oeste-leste.

Art. 3º A placa indicativa conterá: “ESTRADA MARCO ANTÔNIO TEBALDI - DEPUTADO FEDERAL”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 30 de novembro de 2020.

FLÁVIO DE BARCELLOS
Vereador da Bancada do PP.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

JUSTIFICATIVA

Conforme biografia e histórico em anexo, demonstram os relevantes serviços prestados ao Município, durante sua vida pública.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno e Art. 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 30 de novembro de 2020.

FLÁVIO DE BARCELLOS
Vereador da Bancada do PP.